



Valide aqui  
este documento

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPINOSA/MG**  
**CNPJ: 58.128.454/0001-22**

Avenida Dr. José Cangussu, nº 132, Centro, CEP: 39.510-000

**Telefone:** (38) 9.9129-6520 **E-mail:** registrodeimoveis.espinosa@gmail.com

**Bel. Hudson Fortunato de Faria Neto - Oficial**

**QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO.**

**Art. 1.245, § 1º - Código Civil**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

043513.2.0006544-12

**Matrícula 6544 - 11/11/2019 - Protocolo: 13883 - 16/10/2019**

Um lote de terreno urbano com área de 14.317,15 m<sup>2</sup> (quatorze mil, trezentos e dezessete vírgula quinze metros quadrados), correspondente a Área "20" do processo de desmembramento de titularidade do Sr. Julio Eduardo Fonseca Pereira, situado na Fazenda Engenho Rodovia BR-122 km 11+600, nesta cidade de Espinosa/MG; com os seguintes limites e confrontações, constantes em planta e memorial descritivo, assinados pelo Responsável Técnico o Sr. João Fernandes Santos - Técnico Agrimensor (CFT: 32964196591), TRT nº BR20190255036: partindo do ponto 19, situado no limite da propriedade de Valdeir Thadeu Castro Tolentino com a área "21" e a referida área, seguindo com distância de 362,82 m e azimute plano de 140°31'23" chega-se ao ponto 18, confrontando do ponto 19 ao ponto 18 com a área "21", deste segue com distância de 16,83 m e azimute plano de 218°47'45" chega-se ao ponto 49, confrontando do ponto 18 ao ponto 49 com a Rodovia MGC-122, deste segue com distância de 88,90 m e azimute plano de 322°02'44" chega-se ao ponto 50, deste segue com distância de 25,82 m e azimute plano de 234°08'37" chega-se ao ponto 29, confrontando do ponto 49 ao ponto 29 com a área "06", de propriedade de Rosane Samara de Souza Viana Ramos, deste segue com distância de 37,30 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 28, confrontando do ponto 29 ao ponto 28 com a área "11", deste segue com distância de 35,36 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 27, confrontando do ponto 28 ao ponto 27 com a área "12", deste segue com distância de 37,71 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 26, confrontando do ponto 27 ao ponto 26 com a área "13", deste segue com distância de 45,12 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 25, confrontando do ponto 26 ao ponto 25 com a área "14", deste segue com distância de 44,48 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 24, confrontando do ponto 25 ao ponto 24 com a área "15", deste segue com distância de 43,53 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 23, confrontando do ponto 24 ao ponto 23 com a área "16", deste segue com distância de 40,87 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 22, confrontando do ponto 23 ao ponto 22 com a área "17", deste segue com distância de 5,74 m e azimute plano de 318°08'41" chega-se ao ponto 21, confrontando do ponto 22 ao ponto 21 com a área "18", deste segue com distância de 53,81 m e azimute plano de 65°43'26" chega-se ao ponto 19, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando do ponto 21 ao ponto 19 com a propriedade de Valdeir Thadeu Castro Tolentino. Inscrição cadastral municipal: 8744. **Proprietário: Júlio Eduardo Fonseca Pereira**, brasileiro, filho de Pedro Acácio e Souza Pereira e de Maria Conceição Fonseca Pereira, nascido aos 27/11/1979, natural de São Gonçalo do Sapucaí/MG, empresário, CPF nº 040.549.796-29, C.I./RG nº MG-3.674.409, SSP/MG, solteiro, com nascimento registrado sob a matrícula nº 0442970155 1979 1 00048 092 0001419 53 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade e comarca de Campanhas/MG, sem endereço eletrônico, residente e domiciliado à Rua Comendador Newton Val Ribeiro, nº 862, Bairro Centro, na cidade de Campanha/MG. Registro anterior: 01/Mat: 5581; f. 01 do livro 2-Ficha, desta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

rentia de 26/10/2018. Dou fé.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº original do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: DER35997, código de segurança : 0976873157104329. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,64. Recomepe: R\$ 2,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,55. Total: R\$ 56,63. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.028,01. Valor Total do Recomepe: R\$ 421,82. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.106,38. Valor ISSQN Total: R\$ 0,00 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 10.556,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Interina: Mônica Silva Nogueira.

**AV-1-6544 - 11/11/2019 - Protocolo: 13883 - 16/10/2019 Transporte.** Na matrícula anterior nº 5581 consta o seguinte teor: **R-2-5581 - 07/11/2018 - Cédula de Produto Rural nº 378("CPR")**. **Emitente/Hipotecante: Julio Eduardo Fonseca Pereira**, pessoa física, brasileiro, solteiro, agricultor, C.I. nº MG3674409, SSP/MG, CPF nº 040.549.796-29 e com inscrição estadual nº 29.489.660-0, residente e domiciliado na Fazenda Girassol, nº s/n, Bairro zona rural, CEP 77.455-000, no município de Aliança do Tocantins, no Estado do Tocantins. **Credora: CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda**, sociedade empresária limitada, com filial na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, na Quadra 205 Sul, Av. LO 05, Lote 30-A, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.015-260, CNPJ/MF nº 05.492.968/0018-44 e com Inscrição Estadual sob o nº 29.462.608-5. **Vencimento e praça de pagamento: 28/02/2019**, em foro da comarca de Palmas, Estado de Tocantis, facultando-se à credora optar pelo foro, onde a lavoura do produto, objeto da presente CPR foi cultivada, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado. Objeto: **Produto:** soja em grãos a granel da safra 2018/2019, tipo exportação, na quantidade e de acordo com as especificações descritas abaixo: **Quantidade: 2.523.000 Kg** (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil quilogramas), equivalente a **42.050 sacas** (quarenta e dois mil e cinquenta) sacas de 60 quilos cada. **Especificações:** produto com qualidade e padrão exportação conforme Contrato n 41 da ANEC, com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de grãos avariados, estes últimos com até 4% de grãos ardidos, 8% de grãos verdes, 30% de grãos quebrados. **Embalagem:** a granel. **Local de formação da lavoura:** a lavoura será formada na(s) área(s) localizadas no(s) imóvel(eis) descrito abaixo: a) Fazenda Tucunaré III, localizada no município de Gurupi - TO, com área total de 1.277 ha, sendo para penhor 489 ha, de propriedade do Zevite de Brito Alves, descrita e registrada no CRI da Comarca de Gurupi - TO, matrícula 27.739, livro 02; b) Fazenda Chaparral I, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 196 ha, sendo para penhor 196 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risso Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.379, livro 02; c) Fazenda Chaparral II, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 218 ha, sendo para penhor 155 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risso Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.698, livro 02; d) Fazenda Mato Alto, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 696 ha, sendo para penhor 210 ha, de propriedade do Eduardo Augusto Spinola de Castro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.913, livro 02. **Área a ser plantada e produção estimada:** o emitente obriga-se a formar 1.050 (um mil e cinquenta) hectares de lavoura de soja, que após processamento será transformada em 2.523.000 Kg (dois milhões, quinhentos e vinte e três mil quilogramas) de soja em grãos. **Condições de entrega:** a entrega do produto se dará conforme abaixo: no período compreendido entre os dias de 01 de março de 2019 e 30 de março de 2019, observado no preâmbulo acima ("Data final de Entrega"), no Armazém da CHS Agronegocio, Ind. e Com. Ltda, localizado na BR 153 KM 745 parte do Lote 24, nº S/N, Bairro zona rural, município de Alvorada - TO, CNPJ nº 05.492.968/0021-40. **Tributos:** todos os tributos incidentes sobre e/ou em decorrência desta CPR e/ou das obrigações aqui previstas são de responsabilidade do respectivo contribuinte de acordo com a legislação aplicável em vigor. **Garantias:** em garantia ao fiel e integral cumprimento das obrigações decorrentes desta CPR, são outorgadas e constituídas, em favor da credora, em **Hipoteca Cedular em primeiro Grau**, sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado, na forma descrita na cédula. **Forma de pagamento:** são as



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

stantes na cédula. Para fins de registro dá se o valor de R\$3.153.750,00 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Referência ao registro nº 2414, fl. 01 do livro 3-  
Ficha de Registro Auxiliar. Obriga-se o devedor pelas demais cláusulas e condições da cédula, conforme via que fica arquivada nesta Serventia, juntamente com requerimento do provimento nº 61/2017/CNJ. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: CIR68353, código de segurança : 2668838487591343. Ato: 4522, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2.566,27. Recomepe: R\$ 153,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.099,67. Total: R\$ 4.819,91. Ato: 8101, quantidade Ato: 15. Emolumentos: R\$ 81,30. Recomepe: R\$ 4,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,00. Total: R\$ 113,10. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.875,72. Valor Total do Recomepe: R\$ 172,47. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.190,88. Valor ISSQN Total: R\$ 86,23 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.325,30. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala: Mônica Silva Nogueira. Dou fé. Ato isento de custas e emolumentos. A

Oficiala	Interina:	Mônica	Silva	Nogueira.
----------	-----------	--------	-------	-----------

**AV-2-6544 - 11/11/2019 - Protocolo: 13883 - 16/10/2019 Transporte.** Na matrícula anterior nº 5581 consta o seguinte teor: **AV-3-5581 - 07/11/2018 - 1º Termo de Aditivo à Cédula de Produto Rural ("CPR") número – 378 de 25/10/2018.** Pelo presente aditamento, devidamente assinado pelas partes: **Julio Eduardo Fonseca Pereira** e **CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda**, qualificados acima; formalizam entre si, de comum acordo, 1º termo aditivo, emitido em 20/10/2018, passando a vigor, as disposições enumeradas a seguir: Local de formação da lavoura, **onde se lê:** a) Fazenda Tucunaré III, localizada no município de Gurupi - TO, com área total de 1.277 ha, sendo para penhor 489 ha, de propriedade do Zevite de Brito Alves, descrita e registrada no CRI da Comarca de Gurupi - TO, matrícula 27.739, livro 02; b) Fazenda Chaparral I, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 196 ha, sendo para penhor 196 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risco Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins – TO, matrícula 1.379, livro 02; c) Fazenda Chaparral II, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 218 ha, sendo para penhor 155 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risco Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.698, livro 02; d) Fazenda Mato Alto, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 696 ha, sendo para penhor 210 ha, de propriedade do Eduardo Augusto Spinola de Castro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.913, livro 02. **Leia-se:** a) Fazenda Tucunaré III, localizada no município de Gurupi - TO, com área total de 1.277 ha, sendo para penhor 489 ha, de propriedade do Zevite de Brito Alves, descrita e registrada no CRI da Comarca de Gurupi - TO, matrícula 27.739, livro 02, com produção estimada de 1.175.344 Kg; b) Fazenda Chaparral I, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 196 ha, sendo para penhor 196 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risco Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins – TO, matrícula 1.379, livro 02, com produção estimada de 470.780 Kg; c) Fazenda Chaparral II, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 218 ha, sendo para penhor 155 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risco Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.698, livro 02, com produção estimada de 372.372 Kg; d) Fazenda Mato Alto, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 696 ha, sendo para penhor 210 ha, de propriedade do Eduardo Augusto Spinola de Castro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.913, livro 02, com produção estimada de 504.504 Kg. **Altera-se a clausulas garantias** para constar: **onde se lê:** a) Fazenda Tucunaré III, localizada no município de Gurupi - TO, com área total de 1.277 ha, sendo para penhor 489 ha, de propriedade do Zevite de Brito Alves, descrita e registrada no CRI da Comarca de Gurupi - TO, matrícula 27.739, livro 02; b) Fazenda Chaparral I, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 196 ha, sendo para penhor 196 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risco Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins – TO, matrícula



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

9, livro 02; c) Fazenda Chaparral II, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 218 ha, sendo para penhor 155 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risso Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.698, livro 02; d) Fazenda Mato Alto, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 696 ha, sendo para penhor 210 ha, de propriedade do Eduardo Augusto Spinola de Castro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.913, livro 02. **Leia-se:** a) Fazenda Tucunaré III, localizada no município de Gurupi - TO, com área total de 1.277 ha, sendo para penhor 489 ha, de propriedade do Zevite de Brito Alves, descrita e registrada no CRI da Comarca de Gurupi - TO, matrícula 27.739, livro 02, com produção estimada de 1.175.344 Kg; b) Fazenda Chaparral I, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 196 ha, sendo para penhor 196 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risso Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.379, livro 02, com produção estimada de 470.780 Kg; c) Fazenda Chaparral II, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 218 ha, sendo para penhor 155 ha, de propriedade do Giovanna Moro Risso Ribeiro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.698, livro 02, com produção estimada de 372.372 Kg; d) Fazenda Mato Alto, localizada no município de Aliança do Tocantins - TO, com área total de 696 ha, sendo para penhor 210 ha, de propriedade do Eduardo Augusto Spinola de Castro, descrita e registrada no CRI da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, matrícula 1.913, livro 02, com produção estimada de 504.504 Kg. Este termo aditivo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes contratantes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título e terá eficácia a partir de sua assinatura. Ficam ratificadas, em todos os termos, as disposições contratuais que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas por este termo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do contrato original. Demais condições e especificações são as constantes no aditivo, que fica uma via arquivada nesta Serventia, juntamente com a cédula. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: CIR68353, código de segurança : 2668838487591343. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recompe: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.875,72. Valor Total do Recompe: R\$ 172,47. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.190,88. Valor ISSQN Total: R\$ 86,23. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 5.325,30. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficial: Mônica Silva Nogueira. Dou fé. Ato isento de custas e emolumentos. A Oficial Interina: Mônica Silva Nogueira.

**AV-3-6544 - 11/11/2019 - Protocolo: 13883 - 16/10/2019 Transporte.** Na matrícula anterior nº 5581 consta o seguinte teor: **R-4-5581 - 25/06/2019 - Cédula de Produto Rural nº 100-19/20. SAFRA: 2019/2020. Emitente/Fiel Depositário/ Garantidor Hipotecário: Julio Eduardo Fonseca Pereira,** brasileiro, solteiro, agricultor, CPF nº 040.549.796-29, C.I./RG nº MG 3674409, SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Girassol, zona rural, município de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins. **Credora: CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 05.492.968/0024-92 e com Castro de Contribuintes do Estado de Goiás sob o nº 10.673.299-4, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136, nº 761, Edifício Nasa Business Style, Andar 19, Salas 192 a 198 - CEP: 74.093-250, Setor Sul. **Vencimento e praça de pagamento: 28/02/2020,** em foro da comarca de Goiânia/GO, facultando-se à credora optar pelo foro, onde a lavoura do produto, objeto da presente Cédula, foi formada, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado. Objeto: **Produto:** Soja Transgênica em grãos a granel da safra 2019/2020, tipo exportação. **Quantidade: 3.862.800 Kg** (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos quilogramas) equivalente a **64.380 sc** (sessenta e quatro mil, trezentas e oitenta sacas) sacas de 60 quilos cada. **Características:** com até 14% de umidade, 1% de impurezas, 8% de avariados, estes últimos com até 5% de ardidos, 10% de grãos verdes e 30% de grãos quebrados ou partidos. **Local de formação da lavoura:** a) Lote 23 e parte do lote 24, do Loteamento Crixás, Gleba 03, situada no



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

icípio de Aliança do Tocantins/TO, com área total de 218.05.17 hectares, onde 109.00 hectares são agricultáveis, com produção estimada de 290.376 (duzentos e noventa mil, trezentos e setenta e seis quilogramas) terras exploradas por contrato de arrendamento contratado entre o emitente e a Sra. Giovanna Moro Riso, CPF 030.728.849-86, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Aliança do Tocantins/TO, matrícula 1.698; **b)** Lote 25 e parte remanescente do lote 26, todos do Loteamento Crixás e da , Gleba 03, situada no município de Aliança do Tocantins/TO, com área total de 196.30.34 hectares, onde 191.00 hectares são agricultáveis, com produção estimada de 508.824 (quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte e quatro quilogramas), terras exploradas por contrato de arrendamento contratado entre o emitente e a Sra. Giovanna Moro Riso, CPF 030.728.849-86, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Aliança do Tocantins/TO, matrícula 1.379; **c)** Lote 26-A, da gleba 03, do Loteamento Crixás, situada no município de Aliança do Tocantins/TO, com área total de 109.59.66 hectares, onde 100.00 hectares são agricultáveis, com produção estimada de 266.400 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos quilogramas) terras exploradas por contrato de arrendamento contratado entre o emitente e o Sr. Fábio Moreira Spinola de Castro, CPF 215.931.208-85, terra de propriedade do Sr. Eduardo Augusto Spinola de Castro, CPF 747.221.408-63, e Sra. Maria da Glória Moreira de Castro, CPF 255.036.768-58, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Aliança do Tocantins/TO, matrícula 1.298; **d)** Lotes 29-A, 29-B e lote 40, da gleba 03, do Loteamento Crixás, situada no município de Aliança do Tocantins/TO, com área total de 696.33.34 hectares, onde 150.00 hectares são agricultáveis, com produção estimada de 399.600 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos quilogramas) terras exploradas por contrato de arrendamento contratado entre o emitente e o Sr. Fábio Moreira Spinola de Castro, CPF 215.931.208-85, terra de propriedade do Sr. Eduardo Augusto Spinola de Castro, CPF 747.221.408-63 e Sra. Maria da Glória Moreira de Castro, CPF 255.036.768-58, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Aliança do Tocantins/TO, matrícula 1.913; **e)** Fazenda Bahia III, localizada na Área 02, do lote nº 02, do Loteamento Santo Antônio, Gleba 07, 1ª Etapa, situada no município de Gurupi/TO, com área total de 1.277.66.10 hectares, onde 900.00 hectares são agricultáveis, com produção estimada de 2.397.600 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e seiscentos quilogramas) terras exploradas por contrato de comodato contratado entre o emitente e o Sr. Zevite de Brito Alves, CPF 155.861.205-00, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Gurupi/TO, matrícula 27.739. Condições de entrega: a entrega do produto se dará: a) Período de entrega: de 01/01/2020 à 28/02/2020; b) Local da entrega: CHS Agronegócio - Industria e Comercio Ltda, situado no município de Alvorada/TO, ou outro local a ser indicado pela Credora, a seu critério. Condições especiais: o produto acima discriminado será entregue à Credora, no período estipulado no item "a" supra, quando dará plena quitação, declarando ainda, que o produto encontra-se nas condições estipuladas neste instrumento. Tributos: ICMS e INSS (ex-FUNRURAL) e Royalties quando devidos, correrão por conta do emitente. Garantias: os bens vinculados são os seguintes: em **Hipoteca Censual em 2º Grau** e sem concorrência de terceiros, o imóvel acima matriculado, com todas as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, quer averbadas ou não, independente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da outorgada, especialmente o penhor rural de sua produção agrícola e/ou de terceiro, na forma descrita na cédula. Forma de pagamento: são as constantes na cédula. Para fins de registro dá se o valor de R\$4.570.980,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e oitenta reais). Referência ao registro nº 2418, fl. 01 do livro 3-Ficha de Registro Auxiliar. Obriga-se o devedor pelas demais cláusulas e condições da cédula, conforme via que fica arquivada nesta Serventia, juntamente com requerimento do provimento nº 61/2017/CNJ. Dou fé.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: CVP13924, código de segurança : 1960854651070707. Ato: 4523, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 3.545,17. Recome: R\$ 212,70. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.900,59. Total: R\$ 6.658,46. Ato: 8101, quantidade Ato: 14. Emolumentos: R\$ 83,72. Recome: R\$ 5,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,86. Total:



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

116,62. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.881,03. Valor Total do Recome: R\$ 232,87. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.999,40. Valor ISSQN Total: R\$ 116,43 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.229,73. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Interina: Mônica Silva Nogueira. Dou fé. Ato isento de custas e emolumentos. A Oficiala Interina: Mônica Silva Nogueira.

**AV-4-6544 - 11/11/2019 - Protocolo: 13883 - 16/10/2019 Transporte.** Na matrícula anterior nº 5581 consta o seguinte teor: **AV-5-5581 - 25/06/2019 - 1º Termo de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Produto Rural Nº 100-19/20, emitido em 17/06/2019.** Emitente: **Julio Eduardo Fonseca Pereira** e Credora: **CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda**, qualificados acima. **Finalidade:** o presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das clausulas abaixo, a referida cédula acima mencionada: **Cláusula Primeira - Alteração da letra "b" no título Garantias:** o emitente e a credora tem, justo e acordado, neste ato, alterar o item "b" no título "Garantias": **onde se lê: b) em Hipoteca Censual em 2º Grau** e sem concorrência de terceiros, damos à credora o imóvel de minha propriedade, com as seguintes características: imóvel rural situado no município de Espinosa/MG, imóvel situado no lugar denominado Fazenda Engenho, Rodovia BR-122, km11+600, tendo uma área de 199.317,15 m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove mil trezentos e dezessete metros vírgula quinze decímetros quadrados), com todas as construções, instalações e demais benfeitorias nele existentes, quer averbadas ou não, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de município de Espinosa, matrícula nº 5.581, independente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da outorgada, especialmente o penhor rural de sua produção agrícola e/ou de terceiros. **Leia-se:** a) b) em **Hipoteca Censual em 2º Grau** e sem concorrência de terceiros, dou à credora o imóvel de minha propriedade, com as seguintes características: Um terreno urbano com a área de 199.317,15 m<sup>2</sup> (cento e noventa e nove mil trezentos e dezessete metros vírgula quinze decímetros quadrados), correspondente a Área "5" do desmembramento de titularidade da OTF PARTICIPAÇÕES LTDA, com benfeitorias constantes de uma casa de morada e pequenas partes de cercas, situada na Fazenda Engenho - Rodovia BR-122 km11+600, nesta cidade de Espinosa/MG, quer averbadas ou não, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da comarca de município de Espinosa, matrícula nº 5.581, independente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da outorgada, especialmente o penhor rural de sua produção agrícola e/ou de terceiros. **Encerramento:** Assim ajustados e emitente e a credora, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Demais condições e especificações são as constantes no aditivo, que fica uma via arquivada nesta Serventia, juntamente com a cédula. Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: CVP13924, código de segurança: 1960854651070707. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recome: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.881,03. Valor Total do Recome: R\$ 232,87. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.999,40. Valor ISSQN Total: R\$ 116,43 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 7.229,73. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Interina: Mônica Silva Nogueira. Dou fé. Ato isento de custas e emolumentos. A Oficiala Interina: Mônica Silva Nogueira.

**AV-5-6544 - 07/01/2020 - Protocolo: 13936 - 23/12/2019 Cancelamento de ônus.** Conforme requerimento datado de 29/11/2019, assinada por Zaraty Aires Pereira, Supervisor Adm. Financeiro - CPF: 017.263.951-46 e Hugo de Almeida Costa, Gerente Adm. Financeiro - CPF: 225.266.368-50 da CHS Agronegócio - Indústria e Comércio Ltda, Agência da cidade de Palmas/TO, instruído com cópia das procurações públicas, arquivados nesta Serventia; procedo ao cancelamento dos ônus averbados acima sob os nºs 1 e 2, correspondente às **Cédula de Produto Rural nº 378("CPR")** e **1º Termo de Aditivo à Cédula de Produto Rural ("CPR") número - 378.** Dou fé. Poder Judiciário - TJMG -

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: DER36661, código de segurança : 5460959955840514. Ato: 4140, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 134,00. Recome: R\$ 8,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 44,20. Total: R\$ 186,24. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.077,76. Valor Total do Recome: R\$ 184,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.024,27. Valor ISSQN Total: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.286,67. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Substituta: Sara Gabriela Fernandes Souza.

**AV-6-6544 - 07/01/2020 - Protocolo: 13936 - 23/12/2019 Cancelamento de ônus.** Conforme requerimento datado de 22/11/2019, assinada por Adailton Arantes dos Santos e Maria Aparecida de Oliveira, representantes da CHS Agronegócio - Industria e Comercio Ltda, Agência da cidade de Goiânia/GO, instruído com cópia das procurações públicas, arquivados nesta Serventia; procedo ao cancelamento dos ônus averbados acima sob os nºs 3 e 4, correspondente às **Cédula de Produto Rural nº 100-19/20. SAFRA: 2019/2020 e 1º Termo de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Produto Rural Nº 100-19/20.** Dou fé.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: DER36661, código de segurança : 5460959955840514. Ato: 4140, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 134,00. Recome: R\$ 8,04. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 44,20. Total: R\$ 186,24. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.077,76. Valor Total do Recome: R\$ 184,64. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.024,27. Valor ISSQN Total: R\$ 0,00 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.286,67. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Espinosa/MG. A Oficiala Substituta:Sara Gabriela Fernandes Souza.

**AV-7-6544 - 01/08/2022 - Protocolo: 14699 - 22/07/2022 Ajuizamento de Ação.** Conforme requerimento da parte interessada, datado de 20/07/2022, instruído com cópias de procuração, 25ª Alteração Contratual de Sociedade Empresária Ltda e certidão de ajuizamento de ação, para fins de averbação no registro de imóveis, de veículos ou de outros bens sujeitos a penhora, arresto ou indisponibilidade (artigo 828, caput do NCPC), datada de 23/07/2021, extraído do Poder Judiciário, Justiça Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins, assinada por Glacyneide Borges Rocha, Técnica Judiciária/Diretor de Cartório - Mat: 101483. Procedo a presente averbação para constar o ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial distribuída pelo número 0003023-47.2021.8.27.2731/TO, no dia 02/07/2021, promovida pelo autor **AGOROFAM - Produtos Agroquímicos Ltda – CPF/CNPJ: 05.787.644/0009-42**, endereço: a Avenida Transbrasiliana, nº 2613, Setor Milena - Paraíso do Tocantins/TO, contra o réu **Julio Eduardo Fonseca Pereira**, brasileiro, solteiro, produtor rural, RG/C.I nº MG-3674409, SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 040.549.796-29, residente e domiciliado na Fazenda Girassol, zona rural, CEP 77.455-000, Aliança do Tocantins/TO. Valor: R\$75.325,59 (setenta e cinco mil e trezentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos). Dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: FXX15464, código de segurança : 1939177342398528. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recome: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 10. Emolumentos: R\$ 79,40. Recome: R\$ 4,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,40. Total: R\$ 110,60. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 124,44. Valor Total do Recome: R\$ 7,51. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 42,38. Valor ISSQN Total: R\$ 0,00 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 174,33. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Substituta: Sara Gabriela Fernandes Souza.

**AV-8-6544 - 31/05/2023 - Protocolo: 14935 - 19/05/2023 Indisponibilidade.** Em virtude da comunicação da CNIB, Protocolo nº 202303.2111.02614624-IA-960, datado de 21/03/2023, Processo nº 10015528120214014300, enviado pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TO Palmas - 3ª Vara. **Averbo aqui** a determinação da indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **Julio Eduardo Fonseca Pereira**, CPF: 040.549.796-29. Dou fé. Poder



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

ciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: GSK95876, código de segurança : 84435185034326. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISSQN Total: R\$ 0,00 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Substituta, Sara Gabriela Fernandes Souza.

**R-9-6544 - 12/06/2024 - Protocolo: 15287 - 20/05/2024 Penhora.** Em virtude do requerimento do advogado da parte interessada, datado de 03/04/2024, assinado de forma digital por Marcell Guimarães Moraes:01080003118 ND:C=BR, O=ICP-Brasil. Data: 2024.04.03 14:26:47 - 03'00', acompanhado certidão simplificada a Junta Comercial, comprovante do CNPJ, 25ª Alteração Contratual a Sociedade Empresária, CNH digital dos sócios da empresa, procuração dos sócios da empresa em favor do patrono, decisão proferida pela Juíza, de Direito, Dra. Maria Celma Louzeiro Tiago e Termo de Penhora, expedido pela Servidora de Secretaria Noélia Paula de Castro; **procedo ao registro** de penhora do imóvel acima matriculado, na forma descrita na decisão, datada de 11/03/2024, às 13:59:11, assinada digitalmente pela Dra. Maria Celma Louzeiro Tiago, Juíza de Direito, e na forma do termo de penhora datado de 18/03/2024, assinado digitalmente por Noélia Paula de Castro, Servidora de Secretaria, ambas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, comarca Paraíso do Tocantins/TO, 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins. Referida penhora foi ordenada em razão do Processo: **0003023-47.2021.8.27.2731/TO**, Classe processual: Execução de Título Extrajudicial, Valor da causa: R\$75.325,59, Exequente(s): **AGROFARM - Produtos Agroquímicos LTDA**, Executado(s): **Julio Eduardo Fonseca Pereira. (Fica nomeado o executado como DEPOSITÁRIO FIEL para conservá-lo em suas mãos, sob as penas da lei).** Dou fé.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: HSP69669, código de segurança : 6330308809522857. Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.818,30. Recomepe: R\$ 109,09. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 742,65. Total: R\$ 2.670,04. Ato: 8101, quantidade Ato: 26. Emolumentos: R\$ 228,54. Recomepe: R\$ 13,78. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 75,92. Total: R\$ 318,24. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.072,95. Valor Total do Recomepe: R\$ 124,44. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 828,35. Valor ISSQN Total: R\$ 62,09 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.087,83. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Titular, Halanna Thauan Neves de Souza Leão.

**AV-10-6544 - 15/10/2024 - Protocolo: 15429 - 03/10/2024 Indisponibilidade** – Procedo-se a presente averbação mediante Lançamento/Cancelamento de Indisponibilidade de bens via comunicação da CNIB, com data de importação: 24/09/2024 as 08:42:36, sob o Protocolo nº 202409.2321.03597137-IA-890 mediante Processo de nº 00003868520235100821, tendo como Ordem de Indisponibilidade em 23/09/2024 21:18:07, com emissor da ordem: Nara Rubia da Costa do TST - Tribunal Superior do Trabalho - TO - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TO – Gurupi - TO - Vara do Trabalho de Gurupi, com fundamento no artigo 851, §3º do Provimento Conjunto nº 93/2020; **averbo aqui** a determinação da **indisponibilidade** do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a Julio Eduardo Fonseca Pereira, CPF nº 040.549.796-29 e Maria Madalena da Fonseca Ribeiro, CPF nº 271.846.256-68. Dou fé.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: IGH23574, código de segurança : 4690520249232784. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor ISSQN Total: R\$ 0,00 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A Oficiala Substituta, Sara Gabriela Fernandes Souza.

**AV-11-6544 - 02/09/2025 - Protocolo: 15806 - 22/08/2025 Averbação premonitória.** Nos termos do requerimento apresentado e arquivado nesta serventia, datado de 20/08/2025, assinado eletronicamente



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/K6A7W-VMHGF-27TDY-S4X98>

Victor Augusto Palma, brasileiro, casado, portador da C.I/advogado, OAB/PR nº 72.378, na qual consta C.I/RG nº 93818440, SESPPR, CPF/MF nº 084.581.989-59, com escritório na Avenida R. Adhemar Pereira de Barros, nº 460, Bairro Jardim - Bela Suíça, na cidade de Londrina/PR, CEP: 86050-190; instruído da procuração de representação, Certidão de Admissão do Recebimento da Execução – Pessoa (física ou Jurídica), expedida em 11/08/2025 às 12:10, extraído do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Passos, com código de autenticação: 2508-1112-1043-0377-5724. **Averbo aqui** a ação premonitória, na forma da Lei, para fins do art. 828 do Código de Processo Civil, sob o processo: 5005927-42.2020.8.13.0479, com data de distribuição 08/10/2020 da 2ª Vara Cível da comarca de Passos, tendo como exequente: **MPA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não Padronizados**, CNPJ nº 57.456.281/0001-09, representada(a) por: Victor Augusto Palma Usso (OAB 72378NPR), Thiago Moreira de Souza Sabiao (OAB 60809NPR), Matheus Cury Sahaio (OAB 57997NPR) e executado: **Julio Eduardo Fonseca Pereira**, CPF nº 040.549.796-29, representado(a) por: Eduardo Antonio Felkl Kummel (OAB 30717NRS). **Valor da dívida:** R\$129.772,00 (cento e vinte nove mil, setecentos e setenta e dois reais). Dou fé.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: IMD91897, código de segurança : 7466358248773886. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recompe: R\$ 1,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 484,56. Valor Total do Recompe: R\$ 36,48. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 172,72. Valor ISSQN Total: R\$ 14,56 .Valor Total Final ao Usuário: R\$ 708,32. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Espinosa/MG. A

Oficiala	Substituta,	Sara	Gabriela	Fernandes	Souza.
----------	-------------	------	----------	-----------	--------

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.Espinosa/MG, 10 de outubro de 2025.

**Observações:** A presente certidão é valida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme o dispositivo no inciso IV Art. 1º do Decreto nº 93.240 de 09.09.86, que regulamenta a lei nº 7.433 de 18/12/1985. De acordo com o Art. 5º-A, da Lei Estadual nº 15.424/2004, "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação."

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/02 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0243040164, atribuição: Imóveis, localidade: Espinosa. Nº selo de consulta: IMD93334, código de segurança : 4534927312187127Ato:8401,quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,97. Recompe: R\$ 2,03. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Total: R\$ 40,06. . Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,97. Valor Total do Recompe:R\$ 2,03. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,25. Valor Total ISSQN: R\$ 0,81. Valor Total Final ao Usuário:R\$ 40,06. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"